

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência

Protocolo n.º 153

Entrada em 10 / 03 / 25

Encarregado

Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n.º 066 / 2025

A Vereadora, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrécia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a seguinte indicação:

1º - Criação de programa voltado à promoção de ações de orientação e atenção às mães e famílias atípicas.

JUSTIFICATIVA

A indicação intitulado "Eu também preciso de cuidado", considera "mãe ou familiar atípico aquele responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos para pessoas com deficiência, síndromes e doenças raras, transtornos como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dentre outros".

A propositura tem como finalidade oferecer às mães e familiares atípicos "orientação psicossocial e apoio por meio de serviços de acompanhamento psicológico e terapêutico, com atenção à saúde integral, e através da difusão de informações e oferta de formação para fins de fortalecimento e de valorização dessas pessoas na sociedade".

"O termo 'mães e familiares atípicos' refere-se às mães e familiares que lidam com a criação de filhos que necessitam de cuidados específicos. Sabe-se que a maternidade por si só já é difícil, mas quando se trata de maternidade atípica essa dificuldade é potencializada. As demandas aumentam as preocupações com relação à aceitação da sociedade, os obstáculos que essa criança irá encontrar ao longo de sua vida. Tudo isso faz com que as mães e familiares redobrem a preocupação com seus filhos".

Leslie Mariane

Leslie Mariane

Leslie Mariane

Itamogi, 10 de Março de 2025